



Governo de Rondônia

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
BOMBEIRO MILITAR DE RONDÔNIA**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 277/GDRH/SEAD, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **retifica** item do Edital de Abertura de Concurso Público Bombeiro Militar n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista livre**

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

**a)** o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima de 2.400 (masculino) ou 1500 (feminino). O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

**LEIA-SE:**

**Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista livre**

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

**a)** o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima de 2.400 (masculino) ou **1800m** (feminino). O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

Porto Velho – RO, 1º de dezembro de 2008.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2008.